



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 228, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Nomeia representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Alegrete – STEMA para o Conselho Municipal de Educação e revoga o decreto 508/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando o Memorando 1Doc. Nº 8.917/2025, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

considerando a necessidade de manter atuante este importante conselho;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Alegrete – STEMA, para o Conselho Municipal de Educação, Sr. **Bolívar Schlottfeldt Marini**, como **Membro Titular**, e a Sra. **Marcio José Zinelle Paim**, como **Membro Suplente**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 508, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 12 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDB2-C9BF-0F16-F268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 12/05/2025 13:08:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 12/05/2025 13:27:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/CDB2-C9BF-0F16-F268>